Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA	**:**	**AC02-SECSES-65/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/1455/2011
PROTOCOLO	**:**	1027211
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
RESPONSÁVEL	**:**	ASSOCIACAO MISSIONARIA CATEQUISTA DO SAGRADO CORACAO
CARGO DO RESPONSÁVEL	**:**	CONVENIADO
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONVÊNIO - 32/2010
RELATOR	**:**	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 17ª Sessão Ordinária do 2ª Câmara, realizada no dia 29 de novembro de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1. Pela REGULARIDADE da prestação de contas do Convênio nº 32/2010 e Termo Aditivo, nos termos do art. 76 inciso I da Lei Complementar 048/90;

2. Pela COMUNICAÇÃO de estilo aos interessados, na forma regimental do TC/MS.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.

(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Presidente
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
Relator
(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
(a)Dr. José Aêdo Camilo – Procurador de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/ra